

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 16/6/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa **Lontra Capacitação e Treinamento Ltda**, por intermédio de seus docentes Carlos Albero Zogbi Lontra e Daniela Régio Lontra, Juiz do Trabalho aposentando e Psicóloga Organizacional, respectivamente, para realização do curso "Gestão Participativa: construindo novos cenários", reunindo Gestores das Áreas Administrativa e Judicial, pela modalidade de Ensino à Distância, a se realizar em **12 de agosto a 9 de setembro** (1ª Turma) e **7 de outubro a 4 de novembro** (2ª Turma), conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado.

Plano orçamentário Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **12/8/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A capacitação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União, conforme previsto no §3º, art. 5º da Lei nº 11.416/2006. Aliada à obrigação legal, está a preocupação constante da instituição em promover espaços de aprendizagem que motivem, favoreçam ao aprimoramento da comunicação com assertividade e transparência e da gestão integrada e do desenvolvimento de vínculos entre líderes - recursos indispensáveis para a resolução de conflitos e a prestação de um serviço público de qualidade e excelência, sem deixar de mencionar na melhoria da qualidade de vida dos servidores envolvidos e de toda a sua equipe. Nesse sentido, levando em conta o distanciamento social pelo qual passamos, a Direção da Escola Judicial do TRT15 autorizou a realização da oficina "Gestão participativa: construindo novos cenários", no modelo a distância, em atividades teórico-práticas. Essa oficina, desenvolvida no modelo presencial pela empresa Lontra Capacitação e Treinamento Ltda, representada pelo juiz aposentado Carlos Alberto Zogbi Lontra, foi ofertada aos magistrados e gestores de primeiro grau nos anos de 2017 e 2018, tendo logrado êxito em todas as edições.

A oferta da ação formativa atende, ainda, ao normativo:

1 - Programa Permanente de Capacitação dos servidores do Tribunal, Ato Regulamentar no 4/2010, consoante artigo 3o, II – ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções.

Ao final, o participante deverá ser capaz de:

- Identificar as suas competências de liderança com vista ao comprometimento da equipe e à maior eficácia na gestão, ainda que por teletrabalho;
- Reconhecer a relevância da gestão integrada entre os líderes, estimulando o espírito de equipe e a cooperação;
- Perceber o cenário atual e propor alternativas, inclusive frente ao momento de distanciamento social;
- Planejar de forma participativa as ações relacionadas à gestão da unidade, com foco nos resultados e nos objetivos estratégicos da Instituição, com consequente melhoria da qualidade de vida;
- Administrar conflitos, desenvolvendo estratégias de mediação e resolução;
- Comunicar-se com assertividade e transparência, dando e recebendo feedback de forma clara e equilibrada.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: O Professor Carlos Alberto Zogbi Lontra, sócio da empresa Lontra Capacitação e Treinamento Ltda., possui formação jurídica e em administração de recursos humanos, com experiência profissional na magistratura e em gestão, tendo atuado na docência e realização de atividades formativas em diversos Tribunais do Trabalho. A palestrante Daniela Régio Lontra é graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do RS, com Especialização em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, Especialização em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral e formação em Coaching pela Sociedade Gaúcha de Coaching. Experiência em consultoria, diagnóstico organizacional, análise de perfil

empreendedor, treinamento, desenvolvimento de lideranças, coaching individual e executivo, recrutamento e seleção em instituições de diversos segmentos e portes.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), conforme proposta da empresa .

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?
Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim
Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

1ª Turma: 12 de agosto a 9 de setembro

2ª Turma: 7 de outubro a 4 de novembro.

Ensino a Distância – EAD.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) e a proposta da empresa.

Contato: Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra (lontra@terra.com.br)

Fone: (51) 9 8426-9499

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição:

Telefone/ramal para contato:

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO () SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

() Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir **OBJETIVAMENTE** os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO () SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? () NÃO () SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? () NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? () NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES